



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2014 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O CONSELHO DIRETOR aprovou, em reunião do dia 26 de janeiro de 2023, e eu, **Roger Fernandes Gasques**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o salário do cargo **Responsável Técnico Administrativo** para o Grupo Cargos em Comissão, que integram o artigo 11º da Resolução 002, de 06 de janeiro de 2014:

CARGOS	SALÁRIO (R\$)	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS/SEMANA)
Responsável Técnico Administrativo	R\$ 5.000,60	04	44 horas

Art. 2º As atribuições deste profissional do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP permanecem inalteradas como já dispostas em Resolução própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 03 de fevereiro de 2023.

**ROGER FERNANDES GASQUES
PRESIDENTE – CIOP**

Rua Coronel Albino, nº 550 – Fone (18) 3223-1116 – CEP 19020-360 – Pres. Prudente

consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br

www.ciop.sp.gov.br